



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco
CEP: 69.305.130 – Boa Vista/RR – Telefone: (95) 3621-1786/1805
E-mail: smgov@prefeitura.boavista.br

**OFÍCIO Nº 10664 /2025 – SMGOV/CHEFIA.
NUP 9. 066363 /2025 (Ao responder favor informar o NUP).**

Boa Vista-RR, data conforme assinatura.

Ao Senhor
MASAMY EDA
Representante legal da EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
RUA. Victor Hugo, 928 - Aparecida
Boa Vista - RR

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço.

Senhor Representante,

1. Informamos a Vossa Senhoria, que a Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, através da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV tem interesse em aderir a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, item 2, referente ao pregão eletrônico 005/2023, que tem por objeto: registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (12) MESES
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA AUTOMÁTICA. Veículo misto pick-up cabine dupla, com no mínimo 05 (cinco) lugares com o motorista, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo igual ou posterior ao ano da emissão da nota de empenho, preferencialmente na cor branca, montada sobre chassi, produzido em aço e original de fábrica, 04 (cinco) portas. MOTOR combustível à diesel com tanque de capacidade mínima de 75 litros, potência mínima de 16cv, cilindrada mínima de 1.960 cm3 (2.0 nominal), motor com injeção eletrônica. SISTEMA: direção hidráulica ou eletro assistida (elétrica). SEGURANÇA: airbag duplo frontal e freios dianteiros a disco ventilado, com sistema antitravamento de rodas ABS conforme Resolução CONTRAN nº 311/2009, transmissão automática de no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré. TRAÇÃO: Tração com opções de acoplamento: 4x2 traseira, 4x4 parcial ou 4x4 parcial e reduzida, com acionamento interno. RODAS: rodas no	Und.	01	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO EM 11/02/2025 11:17:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3855E52B5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco
CEP: 69.305.130 – Boa Vista/RR – Telefone: (95) 3621-1786/1805
E-mail: smgov@prefeitura.boavista.br

	<p>mínimo de 16” em liga leve ou aço, de largura mínima de 255mm de uso misto ou rodoviário. CARACTERÍSTICAS INTERNAS: Equipados com kit multimídia completo integrado, antena e alto-falante de fábrica, ar-condicionado e bloqueio antifurto das portas original de fábrica, jogos de tapetes, console central com descanso de braço, porta-luvas com iluminação e chaves, dupla vedação nas portas. ESTOFAMENTO: branco revestido com tecido ou coro, capota marítima, gancho para reboque dianteiro, abertura interna da tampa do tanque de combustível. CONFORTO ECONVENIÊNCIA: Portas com travas elétricas com acionamento individual para cada porta e acionamento completo na porta do motorista, vidro elétrico. Protetor de caçamba e do cárter. Coluna de direção com ajuste de altura, assoalho revestido em carpete, com estribos laterais. Carga útil mínimo de 1.000kg. Contendo todos os demais itens de seguranças legalmente exigidos para circulação. Garantia e qualidade para veículos ofertados contra defeitos de fábrica pelo prazo mínimo de 03 (três) anos ou 1000.000km (cem mil quilômetros) ou conforme a garantia do fabricante, caso seja superior. Assistência técnica local. Deverá ser entregue emplacada, licenciada e seguro obrigatório pelo Detran-RR, isento de IPVA.</p>				
VALOR TOTAL R\$ 275.000,00					

2. Em caso de aceite, solicitamos o envio de carta ou ofício em resposta ao e-mail:

smgov@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

